



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 19/06/02
Assessoria de Planejamento

IND 1966 /2002

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Poder Executivo a construção de mais uma unidade de Centro de Saúde no setor QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo a construção de mais uma unidade de Centro de Saúde no setor QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga.

IND 1966 02
01 Licença

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 04, 07, 02.

Estanislau Pinheiro Lima
Câmara da Assessoria de Planejamento



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de mais uma unidade de Centro de Saúde no Setor QNJ de Taguatinga, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de saúde.

Vale ressaltar só existe um Posto de Saúde, necessitando a construção de mais uma unidade naquele setor, melhorando a qualidade de vida daqueles moradores.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

